



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230505u43169210000110

Número da Nota

00000030

Data e Hora de Emissão

05/05/2023 09:29:52

Código de Verificação

YDUU-MIFT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.169.210/0001-10**

Inscrição Municipal: **1.332.208-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MONTENEGRO LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

Nome Fantasia: **AGENCIA ZARPOW**

Tel.: **(21) 98032-8787**

Endereço: **RUA VISC DE FIGUEIREDO 42, APT 102 - TIJUCA - CEP: 20560-060**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **463.923.197-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCELO BEZERRA CRIVELLA**

Endereço: **RUA DOS JACARANDAS DA PENINSULA 1000, APT 201 - BARRA DA TIJUCA**

CEP: 22776-050

Tel.: **(21)36271463**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **mcrivella@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Favor efetuar o depósito na seguinte conta:

Razão Social: **MONTENEGRO, LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**

Banco: **218 - Banco BS2 S.A.**

Agência: **0001-9**

Conta: **9858563**

CNPJ: **43.169.210/0001-10**

Serviços realizados:

1.Acompanhamento do Deputado para criação de conteúdos e divulgação de seu mandato

2.Captura de vídeos

3.Edição de vídeos

4.Administração de redes sociais

5.Postagens e produção de conteúdo nas redes sociais

6.Armazenamento de conteúdo bibliográfico

Instagram - **@mcrivella**

Facebook - **/marcelocrivella**

Youtube - **@MarceloCrivella10**

Twitter - **@mcrivella**

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,63%

VALOR DA NOTA = R\$ 20.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 30 Série 11, emitido em 05/05/2023.



Sua marca no lugar certo

Recibo de quitação

Informamos que a nota fiscal de nº 0030 da data 5/05/23 do contratante, Marcelo Bezerra Crivella portador do CPF: 463.923.197-00, está quitada e refere-se à divulgação/gestão do das atividades parlamentares do Deputado, nas seguintes redes:

Instagram - @mcrivella

Facebook - /marcelocrivella

Youtube - @MarceloCrivella10

Twitter - @mcrivella

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2023

Agência Zarpow

CNPJ: 43.169.210/0001-10